

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de mobiliário permanente de apoio, consistindo em: Quadros Brancos Magnéticos Tipo 2 (medida aproximada de 2,5m x 1,0m) e Kits de mastros para hasteamento de bandeira (com base e ponteira tipo lança), consoante Projeto Básico (2258236), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 5/2023 (2354155), no valor de **R\$ 7.737,44 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, e a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas:

- Jose Francisco de Abreu Neto (JF Arts), CNPJ nº 35.596.258/0001-87, no valor de R\$ 4.700,00; e
- Lousatec Fábrica de Quadros Escolares Ltda., CNPJ nº 23.042.258/0001-56, no valor de R\$ 3.037,44.

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Seção de Compras (Secomp)** para inclusão da compra no SIASGnet.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **27/01/2023, às 14:45**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2357782&crc=233D1A9D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2357782** e o código CRC **233D1A9D**.